



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.259/2012

PROJETO DE LEI Nº.298/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Marcos Antonio Martins**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO NOVOS RUMOS - ANR**, como específica.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO NOVOS RUMOS - ANR**, CNPJ 14.962.764/0001-72, localizada na Rua Casemiro de Abreu, 137 – Jardim Celmira – Apucarana – Pr.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- a) - Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;
- b) - se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) - retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Frias
Presidente

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

José Ailton de Araújo “Deco”
Vereador

Lucimar Nunes Scarpellini
Vereadora

Luiz Brentan
Vereador

Marcos Antonio Martins
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Rêis
Vereadora

Laércio de Moraes
Vereador